



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI
Brasília-DF, 21 a 23 de fevereiro de 2018

PROPOSTA Nº 03/2018 - CCEEAGRI

Assunto	Plano de Trabalho para o exercício 2018	
Proponente	CCEEAGRI	Crea-
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas reunidos no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente

No início de novo período de atuação dessa Coordenadoria de Câmaras Especializadas, faz-se necessária a apresentação do Plano de Trabalho.

b) Propositura

Aprovação do Programa de Trabalho da CCEEAGRI para o exercício de 2018, em anexo.

c) Justificativa

O Programa de Trabalho explicita as matérias a serem abordadas e ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pela Coordenadoria, constituindo-se num instrumento necessário para subsidiar as reuniões da CCEEAGRI em 2018.

d) Fundamentação Legal

Arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução Confea nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismo

Encaminhamento desta proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para análise e deliberação.

Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueija
Coordenador Nacional da CCEEAGRI

ÓRGÃO CONSULTIVO		Coordenadoria de Câmara Especializada de Agrimensura		RESPONSÁVEL PELO PLANO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO					
META		Estudar, discutir e propor a implementação de providências, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à uniidade de ação no Território Nacional e à maximização de eficiências dos Creas e de suas câmaras			
O QUE?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	STATUS
					(E) m andamento
					(A) traseado
					(C) oncluído
					(CA) nclada
1. Encaminhar ao Confea o programa anual de trabalho e o calendário de reuniões da coordenadoria da câmara especializada de Engenharia de Agrimensura aprovado na primeira reunião.	Atender os arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005.	Definindo a 2 e 3 reuniões ordinárias da CCEEAGRI com duração de 3 dias cada; workshop com 2 dias de duração, definindo o programa anual de trabalho da CCEEAGRI explicitando matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos por essa coordenadoria.	O Coordenador Nacional	03/03/2018	E
2. Fiscalização da modalidade Agrimensura	Atender o art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966	Discutindo os temas correlatos à modalidade Agrimensura no sentido de orientar a fiscalização dos serviços da modalidade.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
3. Valorizar os profissionais da modalidade	Necessidade de melhor divulgar os serviços e produtos da modalidade Agrimensura à sociedade.	Realizando gestão junto ao Sistema Confea/Creas para elaboração de mídias relativas à modalidade.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
4. Buscar interação da modalidade Agrimensura com os cartórios	Existe hoje uma demanda no sentido de retificação de matrículas junto aos cartórios não havendo interação entre os profissionais da modalidade e os cartórios.	Promovendo discussões na CCEEAGRI com os atores envolvidos no tema.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
5. Promover a realização de workshop.	Para qualificação dos profissionais afetos à modalidade Agrimensura	Elaborando a proposta para a realização do evento e encaminhando ao Confea para apreciação e aprovação.	A CCEEAGRI	Até 30/11/2018	E
6. Acompanhar as tramitações das propostas desta Coordenadoria.	Para verificar a celeridade da tramitação das propostas por conta de sua importância.	Acompanhando o quadro de demandas da CCEEAGRI, contactando periodicamente as comissões permanentes do Confea.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
7. Priorização da tramitação do Projeto de Lei nº 6804 de 2006.	Há na sociedade profissionais não graduados no curso de bacharelado em geografia, que estão se aproveitando da Lei nº 7.399/85, que garante a quaisquer profissionais requererem atribuições de geógrafos por meio de cursos de mestrado ou doutorado em geografia.	Solicitando ao Confea para que promova junto ao Congresso Nacional reunião através da Assessoria Parlamentar - APAR com o autor do PL nº 6804/2006. A CCEEAGRI solicitará também ao Confea que essa demanda seja inserida nas demandas da Frente Parlamentar da Engenharia.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
8. Inclusão do tema da modalidade Agrimensura na 74 SOEA	Para incentivar a participação dos profissionais no evento.	Apresentando proposta à CEEP	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
9. Participação em eventos internacionais.	Para garantir a participação da modalidade Agrimensura nas discussões internacionais de assuntos pertencentes à Agrimensura.	Apresentando proposta à CEEP	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
10. Gestão do Confea junto aos órgãos públicos para que sejam contratados profissionais habilitados na modalidade Agrimensura para cargos específicos da modalidade	Necessidade de acompanhar os processos seletivos que visam a contratação de profissionais de forma generalizada como analistas, não se fazendo a distinção entre as formações.	Encaminhando recomendação aos Creas para que façam gestão junto aos órgãos contratantes para evitar que profissionais não graduados na modalidade participem da execução de trabalhos técnicos, de acordo com o art. 12 da Lei nº 5.194/1966.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
11. Encontro da Modalidade Agrimensura	Contribuição da modalidade para o desenvolvimento das boas práticas na modalidade Agrimensura	Promovendo seminário da modalidade	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
12. Garantir atribuição do Geógrafo na divisão administrativa da União, dos Estados, dos territórios e dos municípios.	Em razão do descumprimento da Lei nº 6.664/79 em seu art. 3º, inciso I, alínea "n"	Oficiando os órgãos competentes para o cumprimento e aplicação da lei.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
13. Discutir e elaborar matriz de conteúdo mínimo da Modalidade para a obtenção de atribuições dentro do Sistema Confea/Crea	Para uniformizar no âmbito nacional as atribuições dos profissionais vinculados à CCEEAGRI	Elaborando propostas de cunhos regionais da Matriz de Conteúdos a ser sistematizada CCEEAGRI, encaminhando ao Confea para apreciação e aprovação.	A CCEEAGRI	Até 31/12/2018	E
14. Discutir a padronização a nível nacional dos serviços prestados pela modalidade Agrimensura no preenchimento da ART	Para colaborar com setor de fiscalização e o cadastro profissional dos Creas	Partindo da discussão e gestão junto ao Confea, para padronizar os procedimentos em todo o território nacional	E35+C35:D35+C35:D35	Até 31/12/2018	E